

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 144/2021-PGJ-CAOCV, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Avisa aos Senhores Promotores de Justiça com atribuição na área cível que, ao proporem Acordo de Não Persecução Civil nos termos da [lei n. 13.964/19](#), judicial ou extrajudicialmente, providenciem a remessa de cópia do acordo e da decisão que o homologou ao endereço eletrônico. (EMENTA ELABORADA)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o previsto na [Lei 13.964/2019](#) (Lei Anticrime), em vigor desde o dia 23 de janeiro de 2020, que admitiu o Acordo de Não Persecução Cível – ANPC;

Considerando a necessidade de coleção de dados quantitativos e qualitativos acerca das atividades do Ministério Público nas áreas de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos e de individuais indisponíveis, com vistas à priorização de ações e elaboração dos programas anuais de atuação e material de apoio;

Considerando as atribuições do Centro de Apoio Operacional previstas no art. 3º, XXVI, da [Resolução nº 533/2008-PGJ](#);

Considerando que o "SIS MP INTEGRADO", instituído pelo [Ato Normativo nº 665/2010-PGJ-CGMP](#), de 24 de novembro de 2010, está sendo ampliado para abranger o registro dos Acordos de Não Persecução Cível, judicial e extrajudicial;

Considerando a necessidade do envio de cópia das principais peças ao CAO Cível e de Tutela Coletiva – Centro de Apoio Operacional de Patrimônio Público, conforme disposto [Resolução n. 484 CPJ](#), de 04/10/2006;

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Patrimônio Público e Social – **AVISA** aos Senhores Promotores de Justiça com atribuição na área cível que, ao proporem Acordo de Não Persecução Civil nos termos da [lei n. 13.964/19](#), judicial ou extrajudicialmente, providenciem a remessa de cópia do acordo e da decisão que o homologou ao endereço eletrônico caopatrimoniopublico@mpsp.mp.br, até a efetiva implantação de ferramenta

apropriada no “SIS MP INTEGRADO” pelo Centro de Tecnologia da Informação-CTIC do MPSP.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.131, n.48, p.43, de 11 de Março de 2021.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.131, n.53, p.53, de 18 de Março de 2021.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.131, n.58, p.49, de 25 de Março de 2021.](#)